



LIDL & COMPANHIA, com sede em Rua Pé de Mouro 18, Linhó, 2714-510 Sintra, registada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, Concelho de Sintra sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503 340 855, com o capital social de 498.800€, doravante designada apenas por “**LIDL**”, enquanto sociedade responsável pelo Lidlab – Centro de Inovação e Cooperação (de ora em diante apenas “**Lidlab**”), cria o presente regulamento que os participantes declaram conhecer e aceitar.

1. Âmbito e Objetivos

- 1.1. O Lidlab será utilizado para desenvolvimento de novos produtos, análise sobre o desempenho de produtos já em comercialização, e avaliação da experiência de compra nas lojas LIDL, com o objetivo de satisfazer as preferências dos nossos Clientes.
- 1.2. A LIDL criará assim uma base de dados de Clientes, com o objetivo de formar painéis que possam participar em estudos de opinião, *focus groups*, provas sensoriais, acompanhamento de experiências em loja ou outras mecânicas que, a cada momento, possam ser desenvolvidas, por forma a atingir os objetivos mencionados no parágrafo anterior.

2. Inscrição & Registo

- 2.1. Para inscrição e registo no Lidlab, os Participantes deverão reunir os seguintes requisitos:
 - Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
 - Ter residência em Portugal Continental; e
 - Estar registado na App Lidl Plus com registo de, pelo menos, uma fatura de compra.
- 2.2. A inscrição no Lidlab encontra-se sujeita a um registo prévio na página www.lidl.pt/lidlab, mediante o preenchimento do respetivo formulário.
- 2.3. A LIDL procederá posteriormente à seleção dos participantes mediante as preferências indicadas no formulário mencionado no parágrafo anterior, sendo que os mesmos terão de efetivar a inscrição no link enviado por email.

3. Mecânica e Regras de Participação

3.1. Após inscrição e registo válidos, nos termos da seção anterior, os Participantes passarão a integrar a base de dados de Clientes disponíveis para participação nos estudos de opinião, *focus groups*, provas sensoriais, experiências de compra em loja ou outras mecânicas que sejam desenvolvidas pelo Lidl.

3.2. Para cada mecânica desenvolvida a Lidl selecionará o número de Participantes necessário à realização da mesma, tendo em consideração, entre outros fatores, as preferências indicadas pelos Participantes no momento da inscrição e registo.

3.3. Provas Sensoriais

3.3.1. Os Participantes serão notificados das provas disponíveis através da receção de mensagem de correio eletrónico no endereço de email facultado no momento da inscrição e registo, através da qual a LIDL facultará as seguintes informações:

- Produtos objeto das provas sensoriais;
- Horários das provas sensoriais;
- No caso de provas de géneros alimentícios, a LIDL divulgará também a lista dos potenciais alergénios passíveis de provocar alergias ou intolerâncias.

3.3.2. Para estarem habilitados a participar nas provas sensoriais objeto da presente subsecção, os Participantes deverão, após receção da mensagem de correio eletrónico referida no parágrafo anterior, inscrever-se via email, em resposta à mensagem de correio eletrónico referida acima, ou mediante o preenchimento de um formulário, cujo acesso será disponibilizado no referido email. A confirmação da sua inscrição será enviada para o endereço de email do Participante. A solicitação do cancelamento da presença do Participante no evento no qual se inscreveu poderá ser feita por email ou através do preenchimento de um formulário, cujo acesso será disponibilizado no referido email. O direito ao apagamento dos dados pessoais poderá ser solicitado por email ou através do preenchimento de um formulário, cujo acesso será disponibilizado também no referido email.

3.3.3. Ao inscreverem-se nas provas sensoriais de géneros alimentícios, nos termos do número 3.3.2. anterior, os Participantes declaram que tomaram conhecimento da lista de alergénios divulgada, pelo que não poderão imputar à LIDL qualquer responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos causados pelo consumo ou

ingestão de ingredientes alergénios no contexto da participação nas respetivas provas.

3.4. Estudos de Mercado, Focus Groups e Experiências de Compra

3.4.1. Os Participantes serão notificados das provas disponíveis através da receção de mensagem de correio eletrónico no endereço de email facultado no momento da inscrição e registo, através da qual a LIDL facultará as informações relevantes para cada dinâmica a desenvolver.

3.4.2. Para estarem habilitados a participar nas dinâmicas objeto da presente subsecção, os Participantes deverão, após receção da mensagem de correio eletrónico referida no parágrafo anterior, inscrever-se via email, em resposta à mensagem de correio eletrónico referida acima, ou mediante o preenchimento de um formulário, cujo acesso será disponibilizado no referido email. A confirmação da sua inscrição será enviada para o endereço de email do Participante. A solicitação do cancelamento da presença do Participante no evento no qual se inscreveu poderá ser feita por email ou através do preenchimento de um formulário, cujo acesso será disponibilizado no referido email. O direito ao apagamento dos dados pessoais poderá ser solicitado por email ou através do preenchimento de um formulário, cujo acesso será disponibilizado também no referido email.

3.4.3. A LIDL prestará aos Participantes as informações estritamente necessárias à verificação por estes do funcionamento da prova ou dinâmica em questão, não lhe sendo exigível a prestação de quaisquer outras informações que extravasem tal verificação.

4. Contrapartidas e Ofertas

4.1. A LIDL poderá atribuir contrapartidas ou ofertas aos Participantes no âmbito da participação numa determinada prova ou dinâmica desenvolvida pelo Lidlab, comprometendo-se a informar os Participantes das referidas contrapartidas ou ofertas no momento da notificação aos Participantes da dinâmica em apreço, quando aplicável.

5. Exclusão de Participantes

5.1. A LIDL reserva-se no direito de excluir quaisquer os Participantes que, por qualquer forma, a exclusivo critério da LIDL, desrespeitem ou desvirtuem os objetivos do Lidlab, podendo

ainda acionar todos os mecanismos legais que considere necessários para acautelar os seus interesses e direitos.

6. Responsabilidade

- 6.1. A LIDL não será responsável por qualquer erro ou falha, técnica ou humana, que possa ocorrer no âmbito das provas ou dinâmicas desenvolvidas pelo Lidlab, exonerando-se de qualquer responsabilidade pelo incumprimento ou cumprimento indevido do presente Regulamento caso tal incumprimento ou cumprimento indevido advenha de fatos ou circunstâncias que não estejam sob o seu controlo, designadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou equipamentos da LIDL ou de qualquer outra entidade que integre o mesmo grupo de empresas, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.
- 6.2. A LIDL não se responsabiliza igualmente por quaisquer prejuízos eventualmente sofridos pelos Participantes decorrentes da impossibilidade de participação numa determinada prova ou dinâmica desenvolvida pelo Lidlab devido ao fornecimento de dados ou elementos insuficientes ou de forma tardia, ou falhas técnicas não imputáveis à mesma.

7. Disposições Finais

- 7.1. A Lidl & Cia. reserva-se no direito de alterar o presente Regulamento a seu exclusivo critério, sem qualquer aviso prévio ou comunicação, desde que tal seja justificável por motivos legais, operacionais ou meramente circunstanciais. A versão atual do presente regulamento encontra-se disponível em www.lidl.pt/lidlab.
- 7.2. Quaisquer reclamações ou sugestões relativas ao Lidlab deverão ser enviadas por escrito para a morada: Rua Pé de Mouro, n.º 18, 2714-510 Sintra ou para o e-mail: lidlab.cliente@lidl.pt.
- 7.3. Caso alguma das presentes cláusulas não seja válida, as restantes condições de participação não serão afetadas e manter-se-ão válidas.
- 7.4. O presente regulamento rege-se pela legislação portuguesa.